



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 458, DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 368/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 11/2017, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2017, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 368/2017, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços da empresa Quality Sistemas ao Município de Alto Araguaia – MT, bem como quanto a relação existente entre o servidor da PREVIMAR, Sr. Luzimar Inocêncio e a Empresa Quality Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal